



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 17/2021



Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, por intermédio da sua secretaria competente o seguinte:

- implantação de uma academia ao ar livre nos canteiros situados na Avenida Paraná no Bairro Veredas, bem como a implementação de arborização e projeto de revitalização do local.

JUSTIFICATIVA:

As sugestões são em atendimento a reivindicações recebidas de moradores residentes na referidas localidade, que reclama do abandono do local, que devido as suas dimensões poderia ser utilizado para a implantação de uma academia ao ar livre, sendo mais um local que propiciará a pratica de atividades físicas e ainda atividades esportivas.

Sendo assim, a presente indicação é o instrumento legítimo do vereador para levar ao conhecimento do Poder Executivo os anseios da população.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 22 de março de 2021.

Sibele Santos de Freitas
SIBELE SANTOS DE FREITAS

Vereadora/ Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 79 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 22 de
03 de 2021 às 11 : 20 hrs.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em 17/11/20
votação, dia 28 de 03 de 2021 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.